



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA
PORTARIA – GP/CMOP Nº172/2023, de 06 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o senhor **JURAILSON DA FONSECA ANDRADE**, servidor deste poder, autorizado a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 06 de julho de 2023, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder junto ao Escritório Camilo Canto Sociedade Individual de Advocacia, Tv Humaitá, 1866, APT 1504, Marco – Belém-PA.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 06 de julho de 2023.

JOSIEL DE JESUS ARAUJO Assinado de forma digital por JOSIEL
DE JESUS ARAUJO
MACIEL:75965240287
Dados: 2023.09.08 09:24:54 -03'00'

JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

| QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------|----------------|-------------|
| 01 | R\$ 300,00 | R\$ 300,00 |

RECIBO R\$ 300,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


JURAILSON DA FONSECA ANDRADE

CPF nº 053.475.162-83

AG: 0124 C/C: 8183465 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 de julho de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 06/07/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2023